

CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.006697/2026-99

2. Descrição da necessidade

A proposta de aquisição de rádios comunicadores portáteis visa otimizar o atendimento das equipes de Limpeza e Manutenção Predial do Ifal campus São Miguel dos Campos, considerando a grande extensão do campus e a natureza móvel dessas atividades.

O uso dessa tecnologia permite o acionamento imediato de servidores para resolver demandas urgentes, como vazamentos ou panes elétricas, o que reduz o tempo de resposta e protege a infraestrutura institucional. Além da agilidade, os rádios garantem uma comunicação estável em áreas onde o sinal de telefonia e Wi-Fi costuma falhar, como subsolos e casas de máquinas.

Sob a ótica da segurança, o equipamento é essencial para o socorro rápido em emergências e prevenção de acidentes. Por fim, a medida atende ao princípio da economicidade, pois representa um investimento em patrimônio durável, eliminando custos recorrentes com planos de telefonia móvel e gerando maior custo-benefício a longo prazo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Djalma Barbosa dos Santos
Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes	Leonam da Costa Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade descrita, os bens a serem adquiridos devem possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas, baseadas em soluções de mercado que já atenderam a demandas similares em outras unidades do IFAL (ref. Processo 23041.031071/2025-30):

Tipo: Rádio Comunicador Portátil (Walkie Talkie).

Canais: Mínimo de 16 canais programáveis.

Distância: Acima de 10 metros

Frequência: Operação em Dual Band, abrangendo as faixas VHF (136-174 MHz) e UHF (400-520 MHz), para garantir versatilidade e menor interferência.

Alimentação: Bateria de Íon-Lítio (Li-Ion) recarregável, com base para carregamento inclusa.

Acessórios: Cada rádio deve ser fornecido com, no mínimo: 1 bateria, 1 carregador de base, 1 antena, 1 clipe de cinto e 1 fone de ouvido.

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Homologação: O equipamento deve ser devidamente homologado pela ANATEL, para garantir a conformidade com a legislação brasileira.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento preliminar de mercado para identificar as soluções disponíveis e os custos estimados. A pesquisa se baseou nas seguintes fontes, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021:

Pesquisa com Fornecedores (Inciso IV): Fornecedores do mercado.

Fornecedor 01 - Magazine Luiza: https://www.magazineluiza.com.br/kit-2-radios-comunicadores-baofeng-uv-82-dual-band-radio-fm-fone-cor-preto-radio-comunicacao-baofeng-uv82/p/ac7e53b1e3/ff/waki/?utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_campaign=bing_eco_per_ven_sho_tc_sor_4p_te&partner_id=81753&utm_term=81753&msclid=54787348af
- R\$ 193,95

Fornecedor 02 - Amazon - https://www.amazon.com.br/Comunica%C3%A7%C3%A3o-Port%C3%A1til-Bidirecional-Carregamento-Lanterna/dp/B0GCMZFWRZ/ref=sr_1_3_sspa?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95%C3%91&crd=195Y04UMMR1FJ&dib=eyJ2IjojMSJ9.GtxAV_yI6lKtwaYkWfpDGXE7fN2nXKbHqt_jSg7xm-nj7lP3jZMZ0fQb0JKY6QrtABeLR3CLMSCPaKELNZpkoHF2KMFSJXsMcWtQ6e7MNP30B5ftUNXabsZHi8Og7or2OEZDJVeEsfghuKFqp3voWkx1pC
- R\$ 170,99

Fornecedor 03 - AFM Telecomunicações - Ata de pesquisa de preços do Comando da Marinha, item 31. - R\$ 189,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento único de 16 (dezesesseis) kits de rádio comunicador portátil, cada um contendo o rádio e seus acessórios essenciais (bateria, carregador, antena, clipe de cinto e fone de ouvido). A aquisição será feita em item único, por se tratar de bens de mesma natureza e especificações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de 16 (dezesesseis) unidades foi estimada com base na necessidade dos principais setores que demandam comunicação móvel no Campus São Miguel dos Campos:

Segurança Patrimonial: 01 unidade (para a equipe de portaria e vigilância).

Equipe de Limpeza: 07 unidades.

Equipe de Manutenção e Jardinagem: 02 unidades

Coord. de Infra., Manut. e Transportes: 01 unidade

Reserva Técnica / Reposição: 5 unidades.

Total: 16 unidades. Este quantitativo é considerado adequado para cobrir as necessidades operacionais diárias e de eventos, sem excessos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.954,24

Com base no levantamento de mercado e no valor de referência obtido no Processo nº 23041.037433/2023-34, o custo estimado da contratação é:

- Valor Unitário de Referência: R\$ 184,64
- Quantidade: 16 unidades
- Valor Total Estimado: 16 x R\$ 184,64 = R\$ 2.954,24

Este valor servirá como preço máximo para a contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de valor inferior a R\$ 59.906,02, valor atualizado para 2024).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será efetuada de uma só vez, haja vista haver a necessidade da utilização dos equipamentos por diversos setores, pessoas e em localidades diferentes, alguns ao mesmo tempo.

Além disso, os valores envolvidos, conforme o levantamento de mercado, estão dentro dos limites que permitem a contratação em lote único, tornando o parcelamento desvantajoso do ponto de vista econômico e logístico. A aquisição consolidada facilita o processo de compra, minimiza a burocracia e assegura a eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para esta aquisição. Trata-se de uma compra pontual de bens de uso imediato e autônomo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do IFAL Campus São Miguel dos Campos, registrada sob o item nº 24 /2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos equipamentos é esperado:

- Máxima redução entre o incidente e a ação tomada, diminuindo a velocidade entre a ocorrência do problema e sua devida solução;
- Comunicação garantida em áreas de sombra de sinal, possibilitando o diálogo entre as áreas que usarão os equipamentos em locais onde não há sinais de telefonia e wi fi;
- Maior vigilância e proteção das instalações físicas;
- Fluxo de informações contínuo durante grandes fluxos de pessoas presentes no campus, como em dias de eventos, congressos, simpósios etc..

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo de compra e recebimento dos materiais, o setor administrativo do campus, juntamente com o setor de patrimônio, deverá:

Conferência Técnica: Realizar a verificação dos equipamentos para atestar que atendem a todas as especificações do Termo de Referência.

Atesto da Nota Fiscal: Atestar o recebimento para fins de pagamento ao fornecedor.

Tombamento: Realizar o registro patrimonial de todos os rádios e suas bases carregadoras.

Distribuição: Distribuir os equipamentos aos setores demandantes mediante termo de responsabilidade e treinamento para o uso adequado do equipamento;

Pagamento: Abertura de processo de pagamento, tramitando para a Direção Geral no intuito de efetuar a ordenação do pagamento e por fim encaminhando para o setor de contabilidade, com o propósito de liquidar e pagar a referida despesa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental relacionado ao objeto é o descarte futuro das baterias e dos próprios equipamentos eletrônicos (lixo eletrônico). Para mitigar este risco, recomenda-se que o Termo de Referência inclua uma cláusula de sustentabilidade, exigindo que o fornecedor apresente sua política de logística reversa ou oriente sobre o descarte ambientalmente adequado dos produtos ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, pois a necessidade está devidamente justificada e alinhada ao planejamento estratégico da instituição; há, no mercado, múltiplos fornecedores e soluções capazes de atender aos requisitos técnicos; o custo estimado encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação e é compatível com a capacidade orçamentária do campus; e os benefícios esperados em termos de agilidade, segurança e eficiência superam significativamente o valor do investimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DJALMA BARBOSA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 15:59:05.